

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua sétima Reunião Ordinária, estando presente o Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos; Ana Patrícia Alves Pereira e o Eng. Carlos Manuel Carlos Mendes em substituição.

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes e o Senhor Vereador Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves não estiveram presentes por motivo justificado.-----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

- 4.1. - de 29.01.2018
- 4.2. - de 12.02.2018
- 4.3. - de 20.02.2018

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**

- . ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
- . Regime Fruta Escolar 2017/2018
 - Medidas de Acompanhamento

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**

- . QUEIMA DAS FITAS 2018
 - Apoio a Estudantes do Concelho

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. **CULTURA**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Jornadas Formativas - 14 e 28 de abril; e 05 de maio

Ponto 8. **CULTURA**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Concurso Concelhio de Leitura - 28 de abril

Ponto 9. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. PISCINA MUNICIPAL DE SOURE

- Bar de Apoio – Concessão de Exploração

- Abertura de Procedimento

Ponto 10. **PROMOÇÃO TURÍSTICA**

. Rede de Aldeias de Calcário - Terras de Sicó

- Aprovação do “Contrato de Parceria” e “Protocolo de Sustentabilidade Financeira”

Ponto 11. **AÇÃO SOCIAL**

. HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO

- N.º Processo: 29/2018 – APA

Ponto 12. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU

- Parecer do IHRU

Ponto 13. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

. Ciclo da Água – Fecho de Sistemas

. Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro

- Garantia Bancária às Infraestruturas de Portugal

. Ajuste Direto e Adjudicação

Ponto 14. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**

. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

. Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”

- Adjudicação

Ponto 15. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**

. Aviso CENTRO – 16-2018-03

. Aquisição de Serviços de Consultoria para Elaboração, Instrução, Submissão e Acompanhamento de Candidaturas

- Escolha do Procedimento Prévio

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. **RECURSOS HUMANOS**

- . Mobilidade Interna entre Órgãos - Acordo de Consolidação
- Sandra Isabel Simões de Oliveira Jordão Coelho

Ponto 17. **RECURSOS HUMANOS**

- . Programa de Regularização Extraordinária do Vínculo Precários na Administração Pública
- Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Ponto 18. **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- Financiamento de 6 (seis) Projectos c/ Participação de Fundos Comunitários
- . Adenda ao Contrato

Ponto 19. **ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL/2017**

Ponto 20. **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS A INTEGRAR AS COMISSÕES DE VISTORIAS DAS AUDITORIAS PARA EFEITOS DE:**

- Classificação ou Revisão da Classificação dos Empreendimentos Turísticos
- Verificação dos Requisitos Necessários a Observar pelos e Estabelecimentos de Alojamento Local

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “o Senhor Presidente de Câmara, por motivos de doença, não vai estar presente. Ele foi hospitalizado na última semana, foi operado e apesar de ainda não ter falado com ele, penso que correu tudo bem. Desejo-lhe umas rápidas melhoras e que regresse rapidamente para junto de nós. Foi convocado o Dr. Rodrigo Miguel Neto Ferreira, na qualidade de primeiro membro da lista não eleito da candidatura do Partido Socialista a este órgão, que me informou que não podia estar presente, daí a presença do Eng.º Carlos Mendes, que saúdo.

Informo, igualmente, que o Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves não pode estar presente, em virtude de se encontrar numa reunião na Segurança Social, em Leiria.

Ainda no período de antes da ordem do dia, vou passar a dar algumas informações: nos jornais do dia 06 de abril, foi dado relevância ao Concelho de Soure, devido às várias iniciativas de âmbito regional que decorreram no nosso Concelho e que devem ser motivo de satisfação e orgulho para todos. Como sabem, decorreu a reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Coimbra. A anteceder esta reunião foram entregues 3.800 litros de azeite, fruto da Campanha Solidária “uma família um litro de azeite” levada a cabo pela autarquia de Soure, que serão distribuídas pelas famílias mais carenciadas dos Concelhos afetados pela tragédia do fogo. Saúdo com agrado a atitude do povo de Soure e das suas instituições, nomeadamente as Juntas de Freguesia que colaboraram ativamente na recolha

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

do azeite. Posteriormente os presentes visitaram o edifício do Tribunal de Soure acompanhados da Juíza Presidente da Comarca de Coimbra, Dra. Isabel Namora. O objetivo da visita foi perceber que este tribunal está subaproveitado, albergando apenas um Juiz de Proximidade e um Juiz de Execução da Comarca de Coimbra. A nossa reivindicação vai no sentido de vir a ser criado um Juiz de Competência Genérica, verificando-se no local que há boas condições para que tal possa acontecer. De seguida e de uma forma simbólica, no Parque dos Bacelos, foi feito o arranque do Projeto Floresta Comum, que contempla, em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e Floresta e a Quercus, a plantação de 3.000 plantas e 140 hectares nos sete Municípios da CIM afetados pelos fogos de 2017.

Gostaria também de realçar as várias iniciativas que decorreram entre a última reunião de Câmara e a de hoje, nomeadamente os 80 anos da Banda de Soure, os 90 anos de elevação a Vila de Alfarelos e uma questão bastante importante o 1.º Torneio de Futebol do Município de Soure, com a presença de 500 atletas, com a presença de muito público, nas instalações do Campo de Futebol da Vinha da Rainha.

Também um facto relevante, o Francisco Pardal sagrou-se Campeão da Europa de Downhill. Penso que é um orgulho para Soure, não é todos os dias que se tem um Campeão da Europa.

Na área da Proteção Civil, informo que para além de muita chuva e de muito frio que se fizeram sentir em todo o Concelho, não houve acidentes graves, apenas algumas questões de árvores e quedas de barreiras com interrupção de estradas, alguns cortes de vias por motivo de inundação. Realçar aqui a prontidão dos Serviços Municipais, Bombeiros Voluntários de Soure e Guarda Nacional Republicana, que de uma forma célere e coordenada ocorreram em todas as situações.

No dia 04 de abril de 2018, estive presente numa reunião do Conselho Geral da Associação Caminhos de Fátima, em representação do Senhor Presidente de Câmara, tal reunião decorreu no edifício do Europarque, em Santa Maria da Feira. Como é do conhecimento de alguns, a Associação Caminhos de Fátima foi constituída em 02 de fevereiro de 2016, tem como objetivos gerais promover, defender e divulgar os Caminhos de Fátima, centrando a sua ação nas pessoas e para as pessoas. Pretende-se, assim, tornar acessível a todos sem exceção um vasto património histórico, cultural e religioso de forma a que possa ser desfrutado com a maior facilidade, qualidade, formação e, sobretudo, segurança. Neste contexto, a Segurança Rodoviária representará a maior percentagem da atividade prevista para os próximos anos. Foi este aspeto, em particular, que esteve na origem da Associação e será por aí que teremos de dar os passos mais significativos. Dos assuntos abordados na reunião, destaco os seguintes: Ponto da situação dos Caminhos de Fátima; Traçado de Vila Nova de Gaia/Ourém; Discussão e Votação dos Documentos da Conta de Gerência do Ano de 2016/2017; Discussão e Aprovação, por unanimidade, do Plano Atividades e Orçamento para o Ano de 2018.

Para terminar, informar que este fim de semana decorreu o 8.º Encontro dos Gaiteiros da Escola Nacional de Música da Pouca Pena, tendo sido um encontro interessante de música

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

tradicional e, como vem sendo habitual, com a presença de muito público e de muitas Bandas. Decorreu, também, o 25.º Aniversário do Núcleo do Sporting de Soure, com a presença do seu Presidente Bruno de Carvalho.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, referiu que: “quero começar por cumprimentar o nosso Vice-Presidente que hoje dirige os trabalhos desta reunião de Câmara. Cumprimentar também o Eng. Carlos Mendes que aqui se encontra em substituição... Bem haja a esta Câmara e, que dê também o seu contributo, e por isso felicito-o de estar aqui connosco hoje. Queria aproveitar este Período Antes da Ordem do Dia para saudar o Francisco Pardal, dar-lhe os parabéns, porque se sagrou Campeão de Downhill na Categoria de Elite no Campeonato da Europa... esta é mais uma vitória. Como sabem, ele foi também recentemente Campeão Nacional de Elite, na Equipa de Penacova, concretamente no Lorvanense, o ano passado, 2017. E esta é uma vitória a nível europeu, fruto certamente do seu mérito, do seu trabalho e que vem, naturalmente, dar-lhe ainda mais motivação para continuar o seu percurso e o seu sucesso. E portanto deixar registado em ata os meus parabéns ao Francisco, à sua Família, que é seguramente motivo de orgulho para Soure e para todos nós.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “cumprimentar os presentes. Desejar rápidas melhoras ao Senhor Presidente de Câmara e cumprimentar o Eng. Carlos Mendes por estas funções, na reunião de hoje. Queria destacar aqui um conjunto de atividades neste período que mediou a última reunião de Câmara até à atual.

Desde logo, no dia 27 de março, representei o Senhor Presidente de Câmara na Assembleia Geral do Turismo de Portugal, que decorreu em Condeixa, onde para além da aprovação dos Relatórios de Atividades e Relatórios de Gestão de Contas, respeitantes ao ano transato, se divulgou um conjunto de atividades que o Turismo do Centro pretende realizar e onde resultou, comparando os resultados de fevereiro relativamente ao período homólogo do ano transato, o crescimento em 8,54% nas dormidas, na Região Centro, assim como nas receitas um aumento de 18,31%, subidas percentuais acima da média nacional e que também muito nos orgulha a forma como o Turismo na Região Centro está a desenvolver-se. Também nesse mesmo dia, 27 de março, estive presente como representante da Câmara Municipal, na reunião da Modalidade Alargada da CPCJ, onde se continua a desenvolver um conjunto de atividades no âmbito da dinamização do projeto “tecer a prevenção”.

Nos dias 30 e 31 de março, como o Senhor Vice-Presidente já fez referência, saudar a realização do 1.º Torneio do Município de Soure na Vinha da Rainha, uma parceria entre a Associação da Vinha da Rainha e a Escola de Futebol do Benfica, onde para além do número elevado de atletas que participaram como já foi dito, referir também o cálculo, a estimativa feita pela organização, de que passaram por lá mais de 1.000 espetadores para assistir a este torneio que dignifica muito o Concelho de Soure, em que a Câmara Municipal deu um apoio significativo e portanto é um torneio que veio para ficar.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

No dia 6 de abril, tive uma reunião, com Técnicos do Município, com o Comité Português para a Unicef, no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, eles estão a avaliar o Plano da Ação Local de Soure, que já veio para apreciação à Câmara Municipal. Portanto, fizeram algumas considerações, estamos a trabalhar no Plano para chegarmos a uma versão definitiva.

No dia 07 de abril, teatro através do Grupo Teatrão, na Biblioteca Municipal, com o espetáculo “Terra Torga”, encerrando assim o Programa Festival, que já tinha tido aqui também um espetáculo com o “Corpo Mapa Livre”, terminando assim, por este ano, esta parceria.

O mês de abril é também por excelência o mês das Filarmonias e portanto arrancaram em força. No dia 07 de abril, um concerto na Associação da Granja do Ulmeiro, no dia 08 de abril, na Associação Cimeirense com a Sociedade Filarmónica Vilanovense, nos dois concertos.

E neste fim de semana, dia 14 de abril, sábado, na Associação do Carvalhal da Azóia, com a Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense.

No dia 15 de abril, ontem, no Centro Paroquial de Queitide, com o Grupo Musical Gesteirense.

O próximo Concerto será no dia 22 de abril, na União de Freguesias Gesteira/Brunhós, na localidade de Carregosa.

No dia 08 de abril, destacava também as ações da equipa do Gabinete da Ação Social, no âmbito do Programa “Não à Diabetes”, tivemos com ações de rasteio na Caminhada em Alfarelos, nas Comemorações da Elevação de Alfarelos a Vila.

No Domingo, dia 15 de abril, estivemos na Caminhada do Grupo Folclórico Etnográfico do Cimeiro.

No dia 13 de abril, tivemos uma Sessão Pública, comigo e com o Senhor Vice-Presidente, relativamente à apresentação do 1.º Duetlo de Soure. Por aquilo que nos dá a perceber é que pode ser um marco em termos regionais nesta modalidade, estamos bastante confiantes no sucesso desta prova. Tivemos logo de seguida uma reunião de trabalho, quer com as Forças de Segurança, quer com os Bombeiros, para que nada falhe porque acreditamos que este projeto, como foi dito pela Federação, é pioneiro, porque de facto na Região Centro não há muitas provas deste calibre a realizarem-se.

No dia 14 de abril, para além da questão das Filarmonias, estive presente, também não é demais referir, no Aniversário dos 6 anos dos Sem Batuta, é um Grupo do Concelho, que já faz parte do nossos programas, quer nas iniciativas da Câmara, quer em atuações pelo Concelho, e não só, pela região, portanto, dar os parabéns aos Sem Batuta pelos seus 6 anos de existência.

Ontem, estive presente no 39.º Aniversário da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Casal do Redinho, uma Associação que tem tido grande dinamismo, tem duas Escolas de Música, tem um Grupo de Cordas e Cantares, este ano iniciou um projeto, que o Município está acarinhando com muita força, no Desporto, o Ténis de Mesa, têm uma equipa de Ténis de

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Mesa, portanto, na aposta que estamos a fazer, na diversificação da modalidade da oferta desportiva no Concelho de Soure, vemos esta iniciativa com muito carinho, já aprovámos aqui um apoio ao investimento para aquisição de equipamento e, portanto, os resultados têm sido animadores e é uma aposta para continuar.

Referir também que ontem ainda com o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, estivemos presentes no encerramento de época desportiva, um convívio do Grupo Desportivo da Casa do Povo de Vila Nova de Anços. E trouxe este assunto aqui porque o Futebol, em Vila Nova de Anços, estava arredado há alguns longos anos e com o esforço da gente nova de Vila Nova de Anços, acompanhámos o trabalho que eles fizeram ao longo do ano, da reabilitação do campo, das infraestruturas, ontem viu-se a satisfação que eles tiveram no encerramento da época e portanto estão de parabéns.

Hoje iniciou-se uma atividade ecológica, um protocolo que temos com a Quercus, tiveram ações na Escola Básica do Sobral e nos Centros Escolares de Degracias e Pombalinho e de Tapeus. Também reiterar e congratular-me com a vitória alcançada pelo Sourense Francisco Pardal, Campeão Europeu, não é para todos e o Município de Soure, naturalmente orgulha-se e congratula-se pelo sucesso apresentado. A carreira que ele tem conseguido com certeza deve-se a muito trabalho e a um grande espírito de sacrifício, o Município de Soure ao longo dos anos tem apoiado, recordo que a Câmara Municipal, em 03.09.2010, atribuiu a Medalha de Mérito Desportivo, temos-lhe dado, ao longo dos anos, apoios financeiros, justíssimos, já neste mandato, atribuímos um apoio monetário. O Senhor Presidente pediu-me para transmitir à Câmara que, numa próxima reunião de Câmara, irá efetuar uma proposta para apreciação, aqui no Executivo, para atribuição da Medalha de Honra Grau Ouro, no âmbito do nosso regulamento, temos esta modalidade que diz: no seu art.º 6, que pode ser concedida a personalidades e instituições pelo seu mérito, ação e prestígio, sejam dignos de tal distinção, ou que tenham contribuído, de forma excecional, para o engrandecimento do Concelho de Soure. Penso que esta redação enquadra-se, perfeitamente nos méritos do Francisco Pardal e no retorno, no prestígio que isso trás para o Concelho de Soure e, portanto, numa próxima reunião o Senhor Presidente pretende fazer esta proposta.” -----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 27-03-2018 a 16-04-2018

16-04-2018

Class.: 01

Ano: 2018

Número: 179

Dt. Entrada Reqt.: 28-03-2018

Processo : 01/2016/69/0

Requerente: Pedro Manuel Madeira Ferreira Gonçalves

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação Comércio e S.
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 03-04-2018
Local Obra: Fonte da Relva
Informação: Deferido nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2018
Número: 133
Dt. Entrada Reqt.: 07-03-2018
Processo : 01/2018/3/0
Requerente: Campagna D'Oliva Goumet – Investimentos Imobiliários
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Anexo e muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 03-04-2018
Local Obra: Cotas
Informação: Deferido
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2018
Número: 142
Dt. Entrada Reqt.: 09-03-2018
Processo : 01/2017/41/0
Requerente: Simbiose Linear, Lda
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação Comércio e S.
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 06-04-2018
Local Obra: Quinta da Coutada
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Total: 3

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

4.1. - de 29.01.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

4.2. - de 12.02.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

4.3. - de 20.02.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO

- . **ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**
- . **Regime Fruta Escolar 2017/2018**
 - **Medidas de Acompanhamento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação

- Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico**
- . **REGIME FRUTA ESCOLAR 2017/2018**
- **MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando que o **Programa Regime de Fruta Escolar** se encontra a decorrer no Município de Soure no ano letivo 2017/2018 e que, de acordo com o regulamento em vigor, existe o compromisso da realização de medidas de acompanhamento, propomos a realização da segunda atividade deste âmbito no ano letivo de 2017/2018, denominada “À Descoberta dos Sentidos – 5 formas de comer frutos secos oleaginosos”, em todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1.ºCEB públicos do Concelho (proposta de cronograma em anexo).

Esta atividade, que faz parte do Plano Anual de Atividades para a Comunidade Escolar 2017/2018 da Autarquia, consiste na dinamização de uma ação de sensibilização, junto dos alunos do pré-escolar e do 1.º CEB públicos do Concelho, com o colocar em prática de 5 formas diferentes, rápidas e saudáveis de comer frutos oleaginosos.

Pretende-se com esta iniciativa promover uma (re)educação alimentar saudável e sustentável, não só junto das crianças, mas também com o intuito de que a mensagem seja transmitida pelos mesmos até às suas famílias. Para tal, para além da execução das receitas “ao vivo”, será entregue ainda um panfleto (em anexo) alusivo à temática.

Teremos que adquirir os produtos alimentares, nomeadamente os frutos secos, pelo que após uma consulta ao mercado, apresentamos o orçamento da Frutorra Pimenta Lda., no valor de 173.88€+iva (47.19€+ iva pré-escolar e 126.68€+ iva ensino básico).

Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e AMR para o ano de 2018, nas rubricas 2018/15.3 (Ensino Pré-Escolar) e rubrica 2018/31.3 (Ensino Básico).

Face ao atrás exposto, propomos:

1. Que se dê conhecimento desta atividade ao Executivo Municipal;
2. A adjudicação à empresa Frutorra Pimenta Lda. a aquisição dos frutos secos, pelo preço de 173.88€+iva.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
11-04-2018

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas**

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “neste ponto é só para tomarem conhecimento de mais uma atividade, no âmbito do Programa de Regime Fruta Escolar. O Município de Soure comprometeu-se a desenvolver e a realizar um conjunto de medidas de acompanhamento, esta é mais uma, como destinatários os alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB, faz parte do Plano Anual de Atividades da Comunidade Escolar, que temos em comum com o Agrupamento de Escolas de Soure e portanto o objetivo é promover uma educação alimentar saudável e sustentável.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO

- . **QUEIMA DAS FITAS 2018**
- **Apoio a Estudantes do Concelho**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO
QUEIMA DAS FITAS 2018
APOIO A ESTUDANTES DO CONCELHO

A exemplo dos anos anteriores, alguns estudantes universitários oriundos do Concelho de Soure têm solicitado à Câmara Municipal um apoio à sua participação na Queima das Fitas, designadamente no que diz respeito à elaboração das tradicionais “plaquettes” e brochuras, onde constam as caricaturas dos grupos de estudantes que integram cada carro alegórico participante no cortejo.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição, aos estudantes que o solicitem, de um apoio simbólico (entre 16€ e 30€), que se concretiza no patrocínio de 1/8 de página, espaço no qual a Autarquia deseja Felicidades Académicas aos Estudantes Universitários do Concelho de Soure.

10-04-2018
O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)

e

Assunto: QUEIMA DAS FITAS /2018
- Pedidos de Apoio

Aproxima-se o mês de maio e por conseguinte, a realização da tradicional **Queima das Fitas**, surgindo habitualmente pedidos de apoio por parte de estudantes universitários oriundos do **Concelho de Soure**.

A Câmara Municipal tem deliberado, anualmente, contribuir sob a forma de aquisição de espaço publicitário, concretamente 1/8 de página nas “Plaquettes”, Livros/Brochuras de Curso, através do qual a Autarquia deseja **Felicidades Académicas aos Estudantes Universitários do Concelho de Soure**, conforme modelo que se anexa.

Até esta data, e de acordo com o mapa que também se junta, foi registado um pedido no Serviço de Contabilidade.

Salienta-se que os estudantes necessitam da confirmação do apoio com alguma antecedência relativamente à realização da festa estudantil, tendo em vista a elaboração tipográfica das referidas “Plaquettes”.

À consideração superior

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas**

O Coordenador Técnico
(Luís Duque, Dr.)
Soure, 13 de março de 2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira referiu que: “a exemplo de anos anteriores, o Município atribui uma verba aos estudantes universitários que o solicitem. Este ano, no mapa que nos foi distribuído, apenas aparece um estudante, a Joana Rita Costa Fragão, das Matas. Penso que a deliberação contempla possíveis pedidos que possam aparecer posteriormente a esta reunião.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição, aos estudantes, um apoio simbólico (entre 16€ e 30€), que concretiza no patrocínio de 1/8 de página, espaço no qual a Autarquia deseja Felicidades Académicas aos Estudantes Universitários do Concelho de Soure.-----

Ponto 7. CULTURA

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Jornadas Formativas - 14 e 28 de abril; e 05 de maio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Jornadas Formativas – 14 e 28 de abril; 5 de maio

No âmbito do Grupo de Trabalho das Bibliotecas do concelho de Soure e tendo em conta as comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal está previsto, para as datas acima assinaladas, a realização de um encontro/jornadas formativas, cujo tema será **20 Anos a Ler – presente e futuro das bibliotecas de Soure ou Novos Desafios, Novas leituras, Múltiplas Literacias.**

Estas jornadas visam proporcionar momentos de partilha e de saberes, tendo em conta o percurso que as bibliotecas em Soure fizeram e estão e/ou virão a fazer.

Neste momento de preparação das jornadas estão previstas três oradoras cujo perfil profissional se adequa aos objetivos das jornadas que pretendem envolver, cada vez mais, toda a comunidade educativa na promoção da leitura e da escrita que é o pilar de todo o processo educativo.

14 de abril – **O PNL e o novo perfil do aluno**, apresentado pela Dra. Teresa Calçada

Em 1986 – responsável pela criação da Rede Nacional de Bibliotecas Municipais /Leitura Pública em Portugal. Foi quem estabeleceu os contactos para a assinatura do contrato programa que deu origem à Biblioteca Municipal de Soure.

Em 1997 – coordenadora e responsável pela criação da Rede Bibliotecas Escolares, tendo sido com ela que a autarquia de Soure estabeleceu o programa das Bibliotecas Escolares em Soure. Atualmente é Comissária do Plano Nacional de Leitura

28 de abril - **Gamificação: desafios para a inovação da aprendizagem da leitura e da escrita**, apresentado pela Dra. Teresa Pombo

Nesta comunicação, serão apresentadas algumas propostas de dinamização de atividades de leitura e escrita que recorrem a estratégias e ferramentas tecnológicas de gamificação. Mais do que ferramentas inovadoras, a introdução

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas**

da gamificação nestes processos pode trazer-nos abordagens envolventes e lúdicas que promovem o interesse pela comunicação e expressão oral e escrita.

5 de maio - **Literatura para a Infância e Ilustração** – “procuro concretizar em linha e traço o que está escrito” pela Dra. Sara Reis

Professora na Universidade do Minho (Instituto de Educação). É doutorada em Literatura para a infância com uma tese intitulada Presença e Significado de Manuel António Pina na Literatura Portuguesa para a Infância e a Juventude (2009).

E especialista na área dos estudos literários e, em particular, da literatura de potencial receção infanto-juvenil. É investigadora da rede temática de investigação ibérica «As Literaturas Infantis e Juvenis do Marco Ibérico»

Custos:

- Teresa Calçada, transporte de Lisboa-Soure_Lisboa e alojamento (?) + almoço
- Teresa Pombo, transporte de Lisboa-Soure-Lisboa e alojamento + almoço
- Sara Reis – 200€ (+almoço)

À consideração superior,
Paula Gonçalves, bibliotecária
10/2/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “para tomarem conhecimento, iniciaram -se no sábado, a 1.ª sessão das Jornadas Formativas. Estas Jornadas Formativas, resultam do trabalho que está a ser desenvolvido pelo grupo de Bibliotecas Escolares do Concelho, também no âmbito das Comemorações dos 20 anos da Biblioteca Municipal e, portanto, resolveram desenvolver esta ação, que tem como Tema 20 anos a Ler - presente e futuro das Bibliotecas de Soure ou Novos Desafios, Novas Leituras, Múltiplas Literacias -. Como disse, foi a 1.ª sessão no dia 14 de abril, haverá mais duas, 28 de abril e 05 de maio, integradas nas Comemorações dos 20 anos da Biblioteca. Referir que na sessão de 14.04, fizeram parte desta Formação, estiveram inscritos, 52 Professores, 9 do Instituto Pedro Hispano, 22 do Agrupamento de Escolas de Soure, 6 de Escolas Associadas ou Centro de Formação, Novoagro, que é quem dá a formação e 15 Professores de outras Escolas de outros Concelhos.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. CULTURA

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Concurso Concelhio de Leitura - 28 de abril

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Concurso Concelhio de Leitura – 28 de abril – biblioteca municipal

De acordo com o plano de atividades do Grupo de Trabalho da Bibliotecas do Concelho de Soure, irá realizar-se, dia 28 de abril, no auditório da Biblioteca Municipal a final do concurso referido em epígrafe.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Após as eliminatórias que foram acontecendo nas escolas do 1º e 2º ciclos, quer do agrupamento de escolas de Soure, quer do Instituto Pedro Hispano, será realizada, a partir das 15h.30 a final do concurso no auditório da biblioteca municipal.

Ao todo serão **20 alunos (10 alunos do 1º ciclo) e 10 alunos do 2º ciclo (5 alunos do AES e 5 alunos do IPH).**

O júri da eliminatória final será constituído por

- Coordenadora Interconcelhia da Rede Bibliotecas Escolares (Dra. Isabel Nina)
- Coordenadora do Departamento Curricular do 1º CEB (Prof. António Cerca)
- Coordenadora do Departamento de Línguas (Prof. Margarida Carrington)
- Coordenadora do Departamento de Português do Instituto Pedro Hispano (Prof. Teresa Simões)
- Bibliotecária Municipal (Paula Gonçalves).

A fim de ser realizada uma final que dignifique a leitura e os livros junto dos alunos de todas as escolas do concelho, solicito autorização para a realização de **21 placas em acrílico** que servirão como certificados de participação a serem entregues no final, aos alunos.

Solicito ainda, autorização para a aquisição de 6 livros, cujo valor total seria, aproximadamente, 100 €, para entrega de prémios aos vencedores (3 alunos do 1º ciclo e 3 alunos do 2º).

Enquanto o júri delibera a escolha dos finalistas do concurso será oferecido pela autarquia um lanche e um momento musical por Estrela Gomes, que estará presente de forma graciosa neste evento

À Consideração superior,
Paula Gonçalves
(bibliotecária)
13/03/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “também só para conhecimento, no dia 28 de abril, a final do Concurso de Leitura, destina-se a alunos do 1.º e 2.º ciclos, já decorreram várias eliminatórias e chegaram à final 20 alunos (10 alunos do 1.º Ciclo) e 10 alunos do 2.º Ciclo (5 alunos do Instituto Pedro Hispano e 5 alunos do Agrupamento de Escolas de Soure). O júri que irá tomar as decisões está na informação da Dra. Paula Gonçalves e portanto este Concurso terminará com a entrega de prémios e com um momento musical com a Estrela Gomes.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . **PISCINA MUNICIPAL DE SOURE**
 - **Bar de Apoio – Concessão de Exploração**
 - **Abertura de Procedimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure
Bar de Apoio – Concessão de Exploração
- Escolha do Procedimento Prévio

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

As Piscinas Municipais ao Ar Livre localizadas em Soure possuem um Bar (tipo quiosque) que serve de apoio aos utentes deste equipamento especialmente na época de verão.

Este serviço foi prestado nos últimos anos por um particular, conforme contrato assinado em 30.06.2011, autorizado por deliberação de câmara municipal na sua reunião de 09.06.2011.

No sentido de promover nova consulta ao mercado, foi denunciado aquele contrato em 26.03.2018.

Assim, conforme determinado superiormente, no sentido de disponibilizar este serviço aos utentes, sugerimos a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a abertura de um concurso para a concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure, no período de 15 de Junho a 16 de Setembro de 2018, com o preço base de 500,00€.

2. Processo

Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
12.04.2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “este serviço, como sabem, foi prestado nos últimos anos por um particular, conforme contrato assinado em 30.06.2011, autorizado por deliberação de Câmara Municipal, na sua reunião de 09.06.2011. No sentido de promover nova consulta ao mercado, foi denunciado aquele contrato em 26.03.2018. O que está em discussão é a escolha do procedimento prévio, para Concessão de Exploração do Bar de Apoio das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso para a concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure, no período de 15 de junho a 16 de setembro, com o preço base de 500,00€, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 10. PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . Rede de Aldeias de Calcário - Terras de Sicó**
- Aprovação do “Contrato de Parceria” e “Protocolo de Sustentabilidade Financeira”**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROMOÇÃO TURÍSTICA

- Rede de Aldeias de Calcário – Terras de Sicó**
- Aprovação do “Contrato de Parceria” e “Protocolo de Sustentabilidade Financeira”**

O Município de Soure tem acompanhado os trabalhos preparatórios para a constituição da REDE DE ALDEIAS DO CALCÁRIO, uma parceria de base territorial desenvolvida no seio da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, de que é parte integrante juntamente com os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Velha, Penela e Pombal.

A REDE DE ALDEIAS DO CALCÁRIO pretende ser “o embrião de uma maior dinâmica sócio-económica, fomentar mais qualidade de vida e desenvolvimento sustentado do território ancorado num conjunto de aldeias e numa marca que incorporam este conjunto de recursos, produtos e serviços”¹, e a sua intervenção tem pleno cabimento na operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias da Medida nº 10 “LEADER”, inserida na área nº 4 “Desenvolvimento Local” do PDR 2020.

Considerando que o processo de candidatura da Rede está em execução, torna-se necessário obter a aprovação dos executivos municipais, para:

- o **Contrato de Parceria** – que fixa as obrigações dos parceiros e o âmbito e responsabilidades da Entidade Gestora.
- o **Protocolo de Sustentabilidade Financeira** – que estabelece o montante das responsabilidades financeiras do Município, e que importam em 29.300,00€.

Assim, propõe-se a aprovação destes dois documentos, por forma a viabilizar a participação do Município na rede, e a prossecução dos seus objetivos.

(Rui Fernandes, Adjunto do Presidente)

01.04.2018

Anexos – Contrato de Parceria e Protocolo de Sustentabilidade Financeira

¹Rede de Aldeias do Calcário – Protocolo de Sustentabilidade Financeira (pag1)

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “o Município de Soure tem acompanhado os trabalhos preparatórios para a constituição da Rede e Aldeias do Calcário, uma parceria de base territorial desenvolvida no seio das Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, de que é parte integrante juntamente com os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Velha, Penela e Pombal. O que se trata aqui é da aprovação do Contrato de Parceria e do Protocolo de Sustentabilidade Financeira e quem tem acompanhado este processo, em representação do Município, é o Arquitecto Rui Fernandes, Adjunto do Presidente.”-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade aprovar:

O Contrato de Parceria - que fixa as obrigações dos parceiros e o âmbito e responsabilidades da Entidade Gestora;

O Protocolo de Sustentabilidade Financeira - que estabelece o montante das responsabilidades financeiras do Município, e que importam em 29.300,00 euros, por forma a viabilizar a participação do Município na rede, e a prossecução dos seus objetivos; E ainda submeter à Assembleia Municipal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO**
- N.º Processo: 29/2018 – APA**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ação Social – Apoio a Atividades no Âmbito da Ação Social

- . Habitação Social // Apoio ao Arrendamento**
- N.º Processo: 29/2018 - APA**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com caráter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Gabinete de Ação Social e Saúde.

O valor do Apoio que tem sido atribuído a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar, pelo Município, se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

Os Serviços Municipais estão a elaborar um Regulamento que contemple, defina e estabeleça critérios para a atribuição de apoios a famílias em situação de grave carência económica, através de Medidas de Apoio Pontual em situações de emergência social de caráter temporário, justifica-se, ainda assim, que em casos de manifesta fragilidade social, em articulação com outras Entidades, designadamente, Segurança Social, IPSS e restantes Entidades que integram a Rede Social Concelhia, a Autarquia aprove a concessão de apoios para minorar situações de vulnerabilidade extrema vividas por estas famílias.

Assim, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da Saúde, Ação Social e Habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

A atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de Processo	Valor da Renda	Apoio Mensal do Município (50%)
N.º Processo: 29/2018 - APA	€200,00	€100,00

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
2018.04.11

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de uma proposta ao arrendamento pelo prazo de 12 meses, um apoio municipal de 100,00 euros, para este agregado familiar, que está caracterizado e identificado na ficha técnica do Gabinete da Ação Social. Temos tido a preocupação de ao atribuímos estes apoios ao arrendamento, associar, também a um conjunto de medidas complementares, para digamos, assim, beneficiar o agregado. Neste caso há aqui alguns problemas de inserção no mercado de trabalho, condicionámos e já está a cumprir este apoio a uma formação, durante um ano, que está a ter e o GIP - Gabinete de Inserção Profissional, está também a acompanhar esta situação, porque de facto não podemos tomar estas medidas avulso, sem a montante, perceber os problemas associados a cada caso. Portanto, proponho que apoiemos este apoio ao arrendamento, de 100,00 euros, por doze meses, ao agregado familiar identificado na informação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU**
- Parecer do IHRU**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU
*** parecer do IHRU**

Dá-se conhecimento do parecer favorável emitido pelo IHRU, à realização da Operação de Reabilitação Urbana, ORU, para a Área de Reabilitação Urbana de parte do centro urbano da vila de Soure.

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas**

Mais informo que, está a decorrer o período de discussão pública, findo o qual a ORU será submetida à aprovação da Câmara Municipal, que por sua vez envia para aprovação da Assembleia Municipal.

O ato da aprovação da ORU pela Assembleia Municipal, será publicado na 2ª série do Diário da República, e enviado ao IHRU, por meios eletrónicos.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
12.04.2018

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . Ciclo da Água – Fecho de Sistemas
- . Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
 - Garantia Bancária às Infraestruturas de Portugal
- . Ajuste Direto e Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
Ciclo da Água – Fecho de Sistemas
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
* Garantia Bancária às Infraestruturas de Portugal
- Ajuste Direto e Adjudicação

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Ajuste Direto

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, uma vez que o valor do serviço é de 3.410,65 euros + IVA, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso a esta figura – cf. art. 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano e seguintes pela rubrica 01.03.06.02.03.04 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 13.003 2018/308.

2. Adjudicação

Sugerimos a adjudicação do presente serviço entidade “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal”, no valor de 3.410,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas**

O contrato será reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sugerindo-se a aprovação da minuta em anexo.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
11.04.2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “trata-se de aprovar os custos da caução, no fundo trata-se da autorização para intervir nas estradas, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. A nova legislação obriga-nos ao depósito de caução para intervir nas estradas do IP. Ora, sem esse depósito não podemos avançar com os trabalhos que já foram iniciados em estradas municipais.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste direto e adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- . Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
Equipamentos e Serviços Administrativos
- Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”
*** Adjudicação**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 26.03.2018, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

Empresa	Valor
Prime Engine, Unipessoal, Lda.	34.700,00€

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato do presente serviço será reduzido a escrito nos termos dos artigos 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada o técnico Vítor Miranda.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
3. A adjudicação do presente fornecimento à entidade em nome individual “Prime Engine, Unipessoal, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 34.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
5. A designação para gestor do contrato o técnico Vítor Miranda.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
12.04.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a dispensa de audiência prévia a favor do interessado, a adjudicação do presente fornecimento à entidade em nome individual “Prime Engine, Unipessoal, Lda”, a autorização para a realização da despesa no valor de 34.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a designação para gestor do contrato o técnico Vítor Miranda, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Aviso CENTRO – 16-2018-03
- . Aquisição de Serviços de Consultoria para Elaboração, Instrução, Submissão e Acompanhamento de Candidaturas
 - Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aviso CENTRO-16-2018-03

- Aquisição de Serviços de Consultoria para Elaboração, Instrução, Submissão e Acompanhamento de Candidaturas

- Escolha do Procedimento Prévio

Com vista ao à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade do ajuste direto, uma vez que o preço base é de 19.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica 01.02.02.02.20.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 - Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que em 2017 não se contratualizou nenhum serviço com este objeto, nem com nenhuma das entidades a consultar.

N.º 4 - Uma vez que se trata de consultoria, conforme a informação técnica, não existe possibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Autarquia.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar a Seguinte Entidade

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

FNWAY - Consulting, Lda.

5. Júri

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
12.04.2018

e

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Assunto: ▪ **Aviso Centro-16-2018-03 – Aquisição de serviços de consultoria para elaboração, instrução, submissão e acompanhamento de candidaturas**

Encontra-se aberto o Aviso de Concurso Centro-16-2018-03 para a Prioridade de Investimento: 6.5 (6e) – A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar cidades,(...). Trata-se do aviso onde serão candidatas as ações previstas no Plano de Ação de Regeneração Urbana de Soure e aprovadas pelo Centro2020.

A necessidade de recorrer à área específica da consultoria deve-se à falta de recursos próprios com disponibilidade para executar tarefas, que se revelam de elevado rigor, exigência e complexidade. A execução de candidaturas que permitam ao Município aumentar as suas fontes de financiamento e incrementar o bem-estar da população é essencial para o desenvolvimento do concelho.

Deste modo, decidiu assim o executivo recorrer à consultoria da FNWAY - Consulting Lda., por estes disporem de quadros técnicos qualificados e preparados, e uma vasta experiência em consultoria estratégica no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020, considerando as mais variadas prioridades de investimento, nomeadamente: reabilitação urbana, mobilidade urbana, áreas de localização empresarial, valorização de resíduos, eficiência energética, ciclo urbano da água (AA e SAR), prevenção e gestão de riscos, património natural e cultural, proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, recuperação de passivos ambientais, inclusão social e emprego, desenvolvimento rural (PDR2020), entre outras.

A atuação da FNWAY não se circunscreve apenas ao PORTUGAL 2020. Na verdade, a sua consultoria estratégica abrange as linhas de apoio promovidas pelo Turismo de Portugal, I.P., nomeadamente o Programa Valorizar, bem como dos avisos publicados pelo Fundo de Eficiência Energética, Fundo Ambiental, Fundo Azul, Fundo de Socorro Social, Fundo Rainha D. Leonor, entre outros.

No contexto do Sector Público, a FNWAY tem ainda uma vasta experiência na elaboração e apresentação, de diversos Instrumentos de Planeamento, alguns deles imprescindíveis nas candidaturas ao PORTUGAL 2020, designadamente: Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), Planos de Ação Estratégicos Municipais (PAEM), Estudos Prévios (nomeadamente no âmbito da Política das Cidades), Planos de Negócios, Planos de Execução de Equilíbrio Financeiro (IPSS), Estudos de Viabilidade Financeira (EVF), entre outros.

O seu know-how em projetos de investimento e em análises financeiras tem permitido a execução de diversos projetos em autarquias, alavancando o crescimento e desenvolvimento económico destes. Importa ainda referir que a FNWAY já colaborou anteriormente com o Município de Soure, nomeadamente na elaboração de importantes planos de ação/estratégia (e.g. PARU e PAEM).

Sugere-se assim, ao executivo, proceder ao procedimento de contratação pública a esta entidade para serviços de elaboração, instrução, submissão e acompanhamento de candidaturas n âmbito do Aviso CENTRO-16-2018-03 - “Operações enquadradas em Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) dos Centros Urbanos Complementares”. Neste âmbito, o Município dispõe de um montante FEDER aprovado de €1.459.336,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos), valor este conquistado através do PARU e que como já se referiu anteriormente foi desenvolvido pela FNWAY.

O custo estimado para este serviço é de 19.000,00€ (dezanove mil euros).

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 09 de abril de 2018
Susana Gaspar
(Gabinete de Planeamento e Estratégia)

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, referiu que “relativamente a este ponto, gostaria de fazer uma breve consideração... a empresa que é sugerida nesta informação, consulta e adjudicação a uma só empresa, a FNWAY - Consulting, Lda, já terá feito estudos para a Câmara Municipal e essa é uma das razões invocada na informação técnica... Refere também a informação subscrita pelo Gabinete de Planeamento e Estratégia que “a necessidade de recorrer à área específica de consultoria deve-se à falta de recursos com disponibilidade para executar tarefas, que se revelam de elevado rigor, exigência e complexidade...” portanto a minha questão é se há falta de recursos humanos, neste gabinete, significa isto que sempre que haja uma nova Candidatura, e uma vez que se trata de uma “Aquisição de Serviços para Elaboração, Instrução, Submissão e Acompanhamento de Candidaturas”, se este Gabinete irá, continuamente, propor ao Executivo a adjudicação destes serviços a esta empresa.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “só dizer à Senhora Vereadora que concordo com a recomendação feita, que em casos futuros iremos avaliar e se possível alterar ou manter, é uma questão de reunir com os serviços para poder melhor informar e para procedimentos futuros, de qualquer das maneiras fica registado a sua opinião.”-----

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 16. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade Interna entre Órgãos - Acordo de Consolidação**
- Sandra Isabel Simões de Oliveira Jordão Coelho**

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “relativamente a este ponto, Mobilidade Interna, Sandra Coelho, Acordo de Consolidação, é para ratificação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que “esta senhora já está a exercer funções na Autarquia em Regime de Mobilidade, correto? E é para continuar no setor em que está? Em que setor é que ela está neste momento?”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “neste momento está no GAP - Gabinete de Apoio Pessoal.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que “Certo.”-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 17. RECURSOS HUMANOS

- . Programa de Regularização Extraordinária do Vínculo Precários na Administração Pública
- Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “eu propunha que fosse retirado da ordem de trabalho, uma vez que o Senhor Presidente de Câmara manifestou interesse em estar presente e passá-lo para a reunião seguinte. Já vos foi entregue documentação, relativamente a este ponto, que devem ler com atenção e prepararem-se, Se concordarem, vamos retirar este ponto da ordem de trabalhos, passando a constar na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara.”-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.----

Ponto 18. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- Financiamento de 6 (seis) Projetos c/ Participação de Fundos Comunitários
- . Adenda ao Contrato

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO

- FINANCIAMENTO DE 6 (SEIS) PROJECTOS C/ PARTICIPAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS
- * ADITAMENTO AO CONTRATO

Foi celebrado, em 12.02.2018, o contrato de empréstimo em epígrafe, autorizado pela Assembleia Municipal em 07.09.2017, para um montante de até 648.308,23€.

No âmbito do processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, este comunicou-nos que se deveria proceder a uma retificação dos valores dos projetos incluídos no empréstimo, pois os montantes adjudicados ficaram abaixo dos inicialmente previstos e, também, por já terem sido efetuados pagamentos referentes a esses investimentos.

Assim, seguindo as orientações do Tribunal de Contas foi apurado um novo montante para o empréstimo de até 490.314,51€, conforme o mapa em anexo, sugerindo-se, assim, que se proceda a um aditamento ao contrato já assinado.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas**

04/04/2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “este ponto refere-se ao empréstimo, já anteriormente aprovado, em reunião de câmara em 12.06.2017 e na Assembleia Municipal em 07.09.2017, para abertura de procedimento de contratação do Empréstimo a Médio/Longo Prazo - Financiamento de 6 (seis) Projetos c/ Participação de Fundos Comunitários, até ao montante de 648.308,23 euros. *No âmbito do processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, este comunicou-nos que se deveria proceder a uma retificação dos valores dos projetos incluídos no empréstimo, pois os montantes adjudicados ficaram abaixo dos inicialmente previstos e, também, por já terem sido efetuados pagamentos referentes a esses investimentos. Assim, seguindo as orientações do Tribunal de Contas foi apurado um novo montante para o empréstimo de até 490.314,51 euros, procedendo-se a um aditamento ao contrato anteriormente assinado.* Penso que todos perceberam do que é que se trata, um pedido do Tribunal de Contas para retificação dos valores.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL/2017

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Índice de Transparência Municipal/2017**

O índice de Transparência Municipal (ITM) foi desenvolvido pela Associação Cívica, Transparência e Integridade e seus parceiros, com o objetivo de avaliar o grau de informação que as autarquias locais disponibilizam a todos os cidadãos.

A elaboração do IMT é feita com base na análise dos websites dos municípios, avaliando a informação disponível de acordo com 76 indicadores, agrupados em sete dimensões, e estabelecendo um ranking com os resultados obtidos.

As sete dimensões avaliadas são:

- 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município;
- 2) Planos e Relatórios;
- 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos;
- 4) Relação com a Sociedade;
- 5) Contratação Pública;
- 6) Transparência Económico-Financeira;
- 7) Transparência na área do Urbanismo.

A posição do Município de Soure neste ranking, desde 2014 é a seguinte :

Índice de Transparência Municipal

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

300.º > 264.º > 228.º > 69.º
2014 2015 2016 2017

Numa edição em que foram apertados os critérios de análise e em que a pontuação média dos 308 municípios baixou de 52 para 51 pontos (de 0 a 100), conseguimos subir 159 posições, comparativamente à edição de 2016 e ocupar o 69.º lugar no Índice de Transparência Municipal, na edição de 2017, com uma pontuação de 64.56 pontos.

(Teresa Pedrosa, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência)
11.04.2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “o Índice de Transparência Municipal foi desenvolvido pela Associação Cívica, Transparência e Integridade e seus parceiros, com o objetivo de avaliar o grau de informação que as autarquias locais disponibilizam a todos os cidadãos. As sete dimensões avaliadas são: Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; Planos e Relatórios; Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; Relação com a Sociedade; Contratação Pública; Transparência Económico-Financeira e Transparência na área Urbana. Pode-se ver no mapa seguinte que o Município de Soure conseguiu, com o trabalho desenvolvido pelos serviços, subir 159 posições, comparativamente à edição de 2016 e ocupa o 69.º lugar no índice de Transparência Municipal, na edição de 2017, com uma pontuação de 64.56 pontos. Isto é uma matéria que vale o que vale, mas é sempre bom estarmos numa posição confortável.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que “gostaria de saudar este resultado, saudar não só a posição que atualmente ocupamos, mas principalmente a evolução muito positiva que se tem vindo a verificar desde 2014. Os ranking valem o que valem mas, certamente, é muito melhor num ranking desta natureza, o lugar que atualmente ocupamos do que estar no lugar que tínhamos em 2014, que levantou algumas apreensões de algumas bancadas, no executivo anterior. Portanto, fica a minha saudação e a minha satisfação por esta subida tão acentuada da posição do Concelho de Soure.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 20. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS A INTEGRAR AS COMISSÕES DE VISTORIAS DAS AUDITORIAS PARA EFEITOS DE:

- Classificação ou Revisão da Classificação dos Empreendimentos Turísticos
- Verificação dos Requisitos Necessários a Observar pelos e Estabelecimentos de Alojamento Local

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Proposta de designação de elementos a integrar as comissões de vistorias das auditorias para efeitos de:
- Classificação ou revisão da classificação dos empreendimentos turísticos;

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

- Verificação dos requisitos necessários a observar pelos estabelecimentos de alojamento local;

Na reunião de Câmara de 31 de março de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar a nomeação da comissão de vistorias para diversas situações previstas no regime jurídico da urbanização e edificação, no sistema da indústria responsável, no licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, e ainda para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.

Considerando:

- as competências atribuídas às Câmaras Municipais pelo DL 39/2008, de 7 de março na atual redação, no que se refere à instalação, exploração e funcionamento de empreendimentos turísticos, nomeadamente concessão da autorização para fins turísticos e emissão do respetivo alvará, bem como a realização de auditorias para efeitos de classificação ou revisão da classificação dos empreendimentos turísticos;
- que as auditorias implicam vistoria aos empreendimentos a classificar ou reclassificar e que ainda não foi formalizada a nomeação da comissão para realização das vistorias ou auditorias referidas.

Propõe-se a nomeação da comissão de vistorias constituída pelos membros efetivos:

- Maria José de Oliveira Carvalhão, Eng^a;
- Joaquim José Guardado Oliveira, Eng^o;
- Mário João Lourenço Gomes, Dr.;

Na ausência ou impedimento de qualquer um destes técnicos, serão os mesmos substituídos pelos membros suplentes abaixo indicados:

- Vítor Manuel Carvalho Miranda, Eng^o;
- Mauro António Pereira Alegre, Eng^o;

Propõe-se ainda que, o Dr. Mário João Lourenço Gomes integre a comissão de vistorias nomeada por deliberação de câmara de 31/03/2014, para verificação do cumprimento dos requisitos necessários a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.

À Consideração Superior
Maria José O. Carvalhão – Eng.^a Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
11.04.2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, referiu que: “como sabem, atualmente é competência das Câmaras Municipais realizar as auditorias de classificação dos Parques de Campismo e Caravanismo, dos Empreendimentos Turísticos de Habitação das Casas de Campo e do Agroturismo e comunicar ao Turismo de Portugal o resultado das auditorias. A classificação dos empreendimentos turísticos deve ser revista de cinco em cinco anos. O Empreendimento Turístico de Villa Pedra, que é o que está aqui em questão, foi classificado pelo Turismo de Portugal, na Tipologia de Empreendimento de Turismo de Espaço Rural, Casas de Campo, mas caducou, porque é necessário verificar a vistoria para efeitos de classificação. Entendemos que a Comissão deve integrar um Técnico Superior da área da Cultura, porque a lei permite a suspensão de alguns requisitos sempre que exista um relevante

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de abril de 2018, pelas 14,30 horas***

valor histórico ou cultural dos imóveis que, independentemente do seu estilo arquitetónico, tenha sido testemunho de importantes eventos históricos, culturais ou científicos ou possuam a razão da sua natureza, interesse etnológico ou arqueológico. A Eng.ª Maria José Carvalhão solicitou a colaboração do Turismo de Portugal para estar presente na vistoria ao Empreendimento Turístico de Villa Pedra, eles por sua vez indicaram o Dr. Gonçalo Gomes e o Sr. Viriato, que são os técnicos que fazem as vistorias na Região Centro. Pretendemos nesta vistoria, para além da revisão da classificação da casa, que já teve registo pelo Turismo de Portugal e que engloba a Casa da Nespereira do Limoeiro e da Cerejeira e tem alvará de autorização de utilização para Casas de Campo, visitar todas as casas e enquadrá-las, em Tipologia de Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos de modo que também tenham classificação. O que está aqui em discussão é o Empreendimento Villa Pedra e a constituição de uma Comissão de Vistoria.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Nomeação de Comissão de Vistorias:
Membros efetivos: Eng.ª Maria José de Oliveira Carvalhão; Eng.º Joaquim José
Guardado Oliveira e o Dr. Mário João Lourenço Gomes;
Membros suplentes: Eng.º Vitor Manuel Carvalho Miranda; Eng.º Mauro
António Pereira Alegre, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Américo Ferreira Nogueira, deu por encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta minutos.-----